

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 340/25 de 21.02.25

Autoriza excepcionalmente o Servidor Arnaldo Jean do Nascimento a Dirigir Veículos Oficiais Pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Bom Retiro - SC.

A Prefeita do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com 2335/17 de 22.02.17 que autoriza em caráter excepcional servidores efetivos e comissionados a dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, de acordo com o requerimento:

| SERVIDOR | CNH | CATEGORIA | VALIDADE |
|----------------------------|-------------|-----------|------------|
| Arnaldo Jean do Nascimento | 01777769227 | D | 22/05/2034 |

- Art. 2º. s servidor autorizado a conduzir veículo oficial que for autuado por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.
- Art. 3°. O servidor autorizado a dirigir veículo oficial deverão preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Município.
- Art. 4°. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura aos servidores autorizados o direito a qualquer acréscimo salarial.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6°. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 21 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira Prefeita Municipal Jaison Ricardo Stein Sec. Mun. Adm. e Fazenda